

# PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

## ENTRE O MUNICIPIO DE SETÚBAL E A ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DE LISBOA

Entre,

O **MUNICIPIO DE SETÚBAL**, pessoa coletiva de direito público n.º 501 294 104, com sede em Setúbal, na Praça do Bocage, neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, **Maria das Dores Meira**, diante designado por Primeiro Outorgante;

E

A **ASSOCIAÇÃO NATAÇÃO DE LISBOA**, pessoa coletiva n.º 501 631 518, com sede na Av. do Restelo, 1499-015 Lisboa, representada neste ato pelo Presidente da Direção, **Miguel Alexandre Rocha Santos**, com qualidade e suficiência de poderes para o ato, adiante designado como Segundo Outorgante;

É livremente celebrado o presente protocolo de cooperação, nos termos e condições constantes das cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### (Objeto)

O presente protocolo define o âmbito e as condições de cooperação entre o Município de Setúbal e a Associação de Natação de Lisboa, tendo em vista o desenvolvimento desportivo em geral e da modalidade de natação em particular.

### CLÁUSULA SEGUNDA

#### (Obrigações do Primeiro Outorgante)

1. Com vista à prossecução dos objetivos do presente protocolo, constituem obrigações da Câmara Municipal de Setúbal:
  - a. Apoiar técnica e logisticamente a Associação de Natação de Lisboa na realização dos eventos que se realizem em Setúbal, de acordo com o seu calendário de atividades;
  - b. Disponibilizar a Piscina Municipal das Manteigadas e a Piscina Municipal de Azeitão para a realização de eventos inseridos no calendário de provas da Associação de Natação de Lisboa.

- c. Apoiar a Associação de Natação de Lisboa em cursos e ações de formação a realizar no Concelho de Setúbal.
2. As obrigações previstas no número anterior dependem da disponibilidade das instalações do Primeiro Outorgante.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

#### **(Obrigações do Segundo Outorgante)**

1. Com vista à prossecução dos objetivos do presente protocolo, constituem obrigações da Associação Natação de Lisboa:
  - a. Promover e apoiar os eventos de natação que o município implemente, ao nível de arbitragem e do secretariado;
  - b. Apoiar na divulgação e promoção junto dos seus associados, da FINA HOSA Marathon Swim World Series 2019 e do FINA Marathon Swim World Series Open Challenge 2019.
  - c. Apoiar na divulgação e promoção dos eventos desportivos de Águas Abertas a realizar no Concelho de Setúbal, nomeadamente a Clássica da Arrábida em Natação e a Travessia do Sado a Nado.
  - d. Apoiar e participar, através do setor de formação, na orientação e realização de ações de formação nas suas mais diversas áreas;
  - e. Apresentar no início de cada época desportiva à CMS, o calendário de provas que pretendem implementar nas piscinas municipais de Setúbal;
  - f. Colaborar na arbitragem das provas de natação que se venham a realizar no âmbito dos Jogos do Futuro da Península de Setúbal.

### **CLÁUSULA QUARTA**

#### **(Revisão, Denúncia e Rescisão)**

1. Durante o prazo de vigência do presente protocolo pode o mesmo ser objeto de revisão, por acordo entre as partes, ou unilateralmente pelo Município de Setúbal.
2. O presente protocolo poderá ser rescindido, em qualquer momento, por qualquer das partes, através de comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
3. A rescisão do presente protocolo não implicará quaisquer responsabilidades ou obrigações de ressarcimento para qualquer das partes.

## **CLÁUSULA QUINTA**

### **(Duração do Protocolo)**

O presente protocolo entra em vigor à data da sua assinatura e vigora até ao dia 31 de dezembro de 2019, sendo renovável automaticamente por períodos de um ano, desde que não seja rescindido nos termos previstos na Cláusula Quinta.

## **CLÁUSULA SEXTA**

### **(Disposições finais)**

Este Protocolo de Cooperação, é feito em duas vias de igual teor uma para o Primeiro Outorgante e outra para o Segundo Outorgante assinado por ambos, rubricando-se ainda cada uma das páginas.

Setúbal, \_\_\_\_ de fevereiro de 2019

### **O PRIMEIRO OUTORGANTE**

---

Maria das Dores Meira  
Câmara Municipal de Setúbal

### **O SEGUNDO OUTORGANTE**

---

Miguel Alexandre Rocha Santos  
Associação de Natação de Lisboa